

DECRETO Nº33.518, de 18 de março de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade promover alteração no Decreto n.º 33.486, de 27 de fevereiro de 2020, no intuito de prever regra transitória regulando a aplicação do referido diploma a processos de dispensas de licitação já abertos quando de sua edição, evitando, com isso, prejuízo à tramitação dos referidos procedimentos; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 33.486, de 27 de fevereiro de 2020, para acrescentar-lhe o art. 18 - A, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 18 – A. O disposto neste Decreto não se aplica a processos administrativos para contratação de bens e/ou serviços protocolizados até a data de sua publicação, regendo-se o respectivo procedimento pela legislação anterior.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.525, de 24 de março de 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 285.477.673,28 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e insumos com o objetivo de combater o novo CORONAVÍRUS – COVID-19. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 285.477.673,28 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$ 1,00			
ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	90.000.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	50.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	10.810.045,00	285.477.673,28
Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID (F. 248.59)		134.667.628,28	
TOTAL		285.477.673,28	285.477.673,28

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.525, DE 24 DE MARÇO DE 2020

ANULACÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS									
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	10030	Reforço as Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperacão							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		21.652.150,00		
Ação:	00011	Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		68.347.850,00		
Total da Unidade Orçamentária:							90.000.000,00		
Total do Órgão:							90.000.000,00		
Total da Secretaria:							90.000.000,00		
Total do Movimento:							90.000.000,00		

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.525, DE 24 DE MARÇO DE 2020

ANULACÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS									
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200007	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS							
Função.Subfunção.Programa:	24.202.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	13992	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/AMONTADA							
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		10.810.045,00		
Total da Unidade Orçamentária:							10.810.045,00		
Total do Órgão:							10.810.045,00		
Total da Secretaria:							10.810.045,00		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	10071	Obras e Supervisões (CEARA IV - B - Comp. II).							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		25.000.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		10.000.000,00		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		15.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:							50.000.000,00		
Total do Órgão:							50.000.000,00		
Total da Secretaria:							50.000.000,00		
Total do Movimento:							60.810.045,00		

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.525, DE 24 DE MARÇO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS									
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200084	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	10674	Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	248.59	1		184.667.628,28		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		90.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:							274.667.628,28		
Unid. Orçamentária:	24200104	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	10674	Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		10.810.045,00		
Total da Unidade Orçamentária:							10.810.045,00		
Total do Órgão:							285.477.673,28		
Total da Secretaria:							285.477.673,28		
Total do Movimento:							285.477.673,28		

*** **

